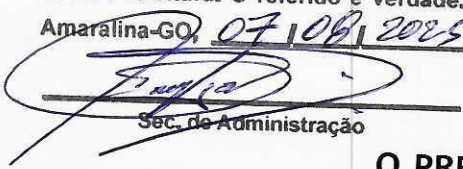


**DECRETO Nº 288/25
CERTIDÃO**

DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Certifico que o(a) presente Decreto
foi publicado(a) via afixação no placard
desta Prefeitura. O referido é verdade.
Amaralina-GO, 07/08/2025

**“Dispõe sobre a nomeação de servidor público e dá
outras providências, etc”.**


Sec. de Administração

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais e,

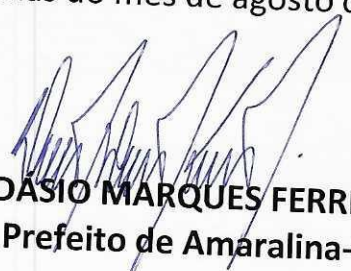
CONSIDERANDO a necessidade de prover o cargo comissionado
de Assessor Especial Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de
Administração do Município de Amaralina,

DECRETA:

Art. 1º - Fica a senhora **THAYSA PINHEIRO DA SILVA**, brasileira,
casada, portadora da CI nº 5221799, 2ª VIA, expedida pela SSP/GO, e do
CPF nº 025.952.461-19, nomeada para o provimento do cargo
comissionado de Assessor Especial Administrativo, exercido perante a
Secretaria Municipal de Administração do Município de Amaralina –
Goiás, atribuindo-lhe a remuneração e as vantagens inerentes ao aludido
cargo.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,
revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AMARALINA, Estado
de Goiás, ao cinco (05) dias do mês de agosto de 2025.


DASIO MARQUES FERREIRA
Prefeito de Amaralina-Go.